



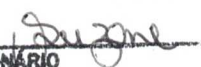
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 935/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 13454 em 02/03/18



FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 254/2017;

RESOLVE

1º- **ARQUIVAR** a Sindicância Administrativa instaurada para apurar possível falta funcional praticada por servidor ocupante do cargo de auxiliar administrativo lotado na UPA-Unidade de Pronto Atendimento.

Sarandi, 26 de fevereiro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal